



**PROJETO DE LEI Nº 88/2024-L, DE 26/09/2024
AUTÓGRAFO Nº 5954/2024, DE 03/10/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da
Costa – PSB)**

***Dá denominação a vias localizadas no
bairro Chácara Boqueirão.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Sílvio de Góes
Leite” a via com início na Rua Valcir Lucas e término em propriedade particular,
no bairro Chácara Boqueirão.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput”
conta com aproximadamente 303,00 m de extensão e 6 m de largura média.

Art. 2º Fica denominada “Rosa Maria Mendes
do Espírito Santo” a via com início na Rua Valcir Lucas, lado direito, e término
em propriedade particular, no bairro Chácara Boqueirão.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput”
conta com aproximadamente 255,00 m de extensão e 5,5 m de largura média.

Art. 3º Fica denominada “Rua Sidneya Anésia
Leite” a via com início na Rua Valcir Lucas, lado esquerdo, e término em
propriedade particular, no bairro Chácara Boqueirão.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput”
conta com aproximadamente 100,00 m de extensão e 6,00 m de largura média.

Art. 4º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 5º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária, de 3 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO AUTÓGRAFO Nº 5954/2024

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

